

# MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA AERONÁUTICA CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

### 4° TERMO APOSTILAMENTO

CONTRATO DE DESPESA Nº 131/CAE-CISCEA/2021

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67106.009140/2019-54

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 001/CAE/2020

OBJETO RESUMIDO: Obra de reforma da infraestrutura, com logística associada, para implantação da nova entrada de energia, da KF principal e de redes externas para o Parque de Material de Eletrônica da Aeronáutica (PAME) - RJ.

CONTRATADA: NBC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA, CNPJ nº 01.448.607/0001-00.

### CLÁUSULA 1ª-FINALIDADE

1.1. O presente instrumento tem por finalidade o 5º Reajuste do valor do Contrato de Despesa nº 131/CAE-CISCEA/2021, nos termos estabelecidos em sua Cláusula Décima Sétima, com fundamento no inciso XI art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 53 da Instrução Normativa nº 5/17.

#### CLÁUSULA 2ª: APOSTILAMENTO

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base no previsto na Cláusula Décima Sétima do Contrato de Despesa nº 131/CAE-CISCEA/2021, e na legislação em vigor no inciso XI art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 53 da Instrução Normativa nº 5/17.

#### CLÁUSULA 3ª - PREÇO

3.1. A CONTRATADA receberá pelos serviços objeto deste contrato, o valor do evento de principal, atualizado com a variação do indicador Coluna 35, a partir da vigência dessa apostila, o valor de R\$ 1.599.366,72 (hum milhão quinhentos e noventa e nove mil trezentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos) referente ao reajuste complementar de Abril 22/23.

5° REAJUSTE					
MÊS	COLUNA 35	VARIAÇÃO			
abr/20	786,070				
abr/21	888,191	12,9913%			
abr/22	990,543	11,5236%			
abr/23	1.061,635	7,1771%			
TERMO ADITIVO 01 ACRÉSCIMO DE VALOR E PRAZO	SALDO CONTRATUAL REAJUSTÁVEL	REAJUSTE			
17.1 - base Abril/2020	R\$17.684.275,50	R\$2.297.417,28			
17.2 - base Abril/2021	R\$19.981.692,78	R\$2.302.610,35			
17.2 - base Abril/2022	R\$22.284.303,13	R\$1.599.366,72			
		R\$ 1.599.366,72			

<sup>\*</sup>Índice de reajuste publicado pela FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS – FGV DADOS Índice da coluna 35

3.2. O valor deste Apostilamento será de R\$ 1.599.366,72 (hum milhão quinhentos e noventa e nove mil trezentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos), conforme tabelas abaixo:

DIAS	DATA	ITEM	EVENTO		VALOR	TRA 01 e 03 - Col. 35 - Abril 20/21 12,9913%	TRA 02 e 04 - Col. 35 - Abril 21/22 11,5236%	TRA 05 - Col. 35 - Abril 22/23 <b>7,1771%</b>
0	25/06/2021		<u>ORDEM DE SERVIÇO</u> <u>012/PR/2021</u>		-	-	-	-
36	31-jul-21	5.4.01	Medição Estimada		-	-	-	
67	31-ago-21	5.4.02	Medição Estimada			-	-	
97	30-set-21	5.4.03	Medição Estimada			-	-	
128	31-out-21	5.4.04	Medição Estimada			-	-	1
158	30-nov-21	5.4.05	1ª Medição - Período o 01/11/2021 à 30/11/2021	de	248.397,56	32.270,07	-	-
189	31-dez-21	5.4.06	2ª Medição - Período o 01/12/2021 à 31/12/2021	de	71.432,63	9.280,03	-	-
220	31-jan-22	5.4.07	3ª Medição - Período o 01/01/2022 à 31/01/2022	de	32.616,53	4.237,31	-	-
248	28-fev-22	5.4.08	4ª Medição - Período 0 01/02/2022 à 28/02/2022	de	22.785,18	2.960,09	-	-
279	31-mar-22	5.4.09	5ª Medição - Período o 01/03/2022 à 31/03/2022	de	43.721,81	5.680,03	-	-
309	30-abr-22	5.4.10	6ª Medição - Período o 01/04/2022 à 30/04/2022	de	78.458,22	10.192,74	10.215,78	-
340	31-mai-22	5.4.11	7ª Medição - Período 0 01/05/2022 à 31/05/2022	de	244.953,84	31.822,69	31.894,62	-
370	30-jun-22	5.4.12	8ª Medição - Período o 01/06/2022 à 30/06/2022	de	305.584,86	39.699,45	39.789,18	-
401	31-jul-22	5.4.13	9ª Medição - Período o 01/07/2022 à 31/07/2022	de	54.185,57	7.039,41	7.055,32	-
432	31-ago-22	5.4.14	10ª Medição - Período 01/08/2022 à 31/08/2022	de	254.210,70	33.025,27	33.099,92	-

462	30-set-22	5.4.15	11ª Medição- Período de 01/09/2022 à 30/09/2022	521.779,34	67.785,92	67.939,14	-
493	31-out-22	5.4.16	12ª Medição Estimada	131.042,61	17.024,14	17.062,62	-
523	30-nov-22	5.4.17	13ª Medição Estimada	373.651,33	48.542,17	48.651,89	-
554	31-dez-22	5.4.18	14ª Medição Estimada	684.378,80	88.909,70	89.110,67	-
585	31-jan-23	5.4.19	15ª Medição Estimada	584.590,00	75.945,84	76.117,51	-
613	28-fev-23	5.4.20	16ª Medição Estimada	593.127,60	77.054,99	77.229,16	-
644	31-mar-23	5.4.21	17ª Medição Estimada	532.879,31	69.227,95	69.384,43	-
674	30-abr-23	5.4.22	18ª Medição Estimada	438.778,43	57.003,02	57.131,87	191,32
705	31-mai-23	5.4.23	19ª Medição Estimada	1.222.832,61	158.861,85	159.220,94	110.593,04
735	30-jun-23	5.4.24	20ª Medição Estimada	1.201.268,02	156.060,33	156.413,09	108.642,74
766	31-jul-23	5.4.25	21ª Medição Estimada	1.929.494,23	250.666,38	251.232,99	174.503,55
797	31-ago-23	5.4.26	22ª Medição Estimada	1.750.406,30	227.400,53	227.914,55	158.306,83
827	30-set-23	5.4.27	23ª Medição Estimada	949.708,24	123.379,45	123.658,33	85.891,66
858	31-out-23	5.4.28	24ª Medição Estimada	1.047.405,11	136.071,54	136.379,12	94.727,37
888	30-nov-23	5.4.29	25ª Medição Estimada	431.836,15	56.101,13	56.227,94	39.055,28
919	31-dez-23	5.4.30	26ª Medição Estimada	496.087,72	64.448,24	64.593,92	44.866,20
950	31-jan-24	5.4.31	27ª Medição Estimada	5.062.926,02	657.739,91	659.226,66	457.891,27
960	10-fev-24	5.4.32	28ª Medição Estimada	940.444,82	122.176,01	122.452,17	85.053,87
990	11-mar-24	5.4.33	29ª Medição Estimada	1.594.448,28	207.139,56	207.607,78	144.201,98
1020	10-abr-24	5.4.34	30ª Medição Estimada	569.970,13	74.046,53	74.213,90	51.548,13
1050	10-mai-24	5.4.35	31ª Medição Estimada	-	0,00	0,00	0,00
1080	09-jun-24	5.4.36	32ª Medição Estimada	485.332,37	63.050,97	63.193,50	43.893,48
		TO	OTAL	22.898.734,32	2.974.843,25	2.927.017,00	1.599.366,72

VALOR CONTRATUAL	CONTRATO	TRA 01 e 03	TRA 02 e 04	TRA 05
CONTRATO	21.600.102,92	0,00	0,00	0,00
TRA 01 - ABRIL 20/21	0,00	2.806.134,15	0,00	0,00
TRA 02 - ABRIL 21/22	0,00	0,00	2.330.695,50	0,00
Termo Aditivo 01 (Prazo e Valor)	1.298.631,40	0,00	0,00	0,00
TRA 03 - Abril 20/21 - Complementar ao TA 01	0,00	168.709,10	0,00	0,00
TRA 04 - Abril 21/22 - Complementar ao TA 01	0,00	0,00	596.321,50	0,00
TRA 02 - ABRIL 21/22	0,00	0,00	0,00	1.599.366,72
TOTAL	22.898.734,32	2.974.843,25	2.927.017,00	1.599.366,72

## CLÁUSULA 4ª - DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA

4.1. A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, que tenham sido recebidos e façam jus ao reajuste, mediante documentação comprobatória.

## CLÁUSULA 5ª - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes do presente reajuste correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120127

Fonte: 0150120388

Programa de Trabalho: 05.151.6012.20XV.0001

Elemento de Despesa: 449051

PI: P0010030200

Nota de Empenho: 2021NE004245

## CLÁUSULA 6ª – GARANTIA COMPLEMENTAR

6.1. A CONTRATADA deverá endossar a garantia contratual anteriormente prestada em 5% (cinco por cento) sobre o valor deste apostilamento, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura desse Termo, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

## CLÁUSULA 7ª - DISTRIBUIÇÃO

- 7.1. O presente Termo de Apostilamento será encaminhado uma cópia simples para a CONTRATADA.
- 7.2. Ficará a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

Rio de Janeiro, (assinado digitalmente).

CONTRATANTE:

Brig Eng ALEXANDRE ARTHUR MASSENA JAVOSKI Ordenador de Despesas

**TESTEMUNHAS:** 

ALESSANDRO PICONCELLI Cel Int Agente de Controle Interno

DAVID DE AZEVEDO DANTAS Cap Eng Presidente da Comissão

Página 4 de 4



## CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	Termo de Apostilamento
Data/Hora de Criação:	09/08/2023 12:50:42
Páginas do Documento:	4
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	5
Hash MD5:	727d27e5be3efc8c1bd01016ab212b8a
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo  $6^{\circ}$ , do Decreto  $n^{\circ}$  8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap DAVID DE AZEVEDO DANTAS no dia 15/08/2023 às 15:50:37 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ALESSANDRO PICONCELLI no dia 17/08/2023 às 09:13: 57 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Brig Eng ALEXANDRE ARTHUR MASSENA JAVOSKI no dia 18/08/2023 às 07:44:20 no horário oficial de Brasília.